| | |
|---|---|
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 881815/2019 |
| INTERESSADO | [redacted] |
| ASSUNTO | AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0466/2022**

Aprova relatório e voto de conselheiro relator referente recurso apresentado contra decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira híbrida, online por videoconferência e presencialmente na sede do CAU/DF, no dia 28 de março de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de auto de infração em desfavor da arquiteta e urbanista [redacted] por suposta ausência de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de projeto de arquitetura e execução de obra de residência;

Considerando a Deliberação N.º 024/2019 – CEP-CAU/DF, que deliberou:

> *Aprovar o relato e o voto da conselheira relatora PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000082941/2019, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012;*

Considerando recurso apresentado pela denunciada contra a decisão da CEP-CAU/DF e análise do mesmo;

Considerando e o relato e o voto da conselheira relatora, Giselle Moll Mascarenhas.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o relato e o voto da conselheira relatora pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000082941/2019, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 09 votos favoráveis** dos conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz (em titularidade), Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 28 de março de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2022.04.05 17:18:34 -03'00'

**Mônica Andréa Blanco**
Presidente do CAU/DF


SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br